



RESUMO DA ATA N.º 24/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2018.-----

----- PRESENCAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Vice-presidente da câmara, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes;-----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Sr. João Fernando Albuquerque Lopes;-----

----- Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa;-----

----- **Secretária:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa.-----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e doze minutos. -----

----- **FALTAS** -----

----- O senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, comunicou aos restantes membros do órgão executivo presentes na reunião que a senhora vereadora Dr.ª Sara Margarida Ferreira da Costa faltou à reunião por motivos profissionais, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do art.º 39.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2, do art.º 9.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal a respetiva falta foi, pelo órgão executivo, considerada justificada.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----Operações Orçamentais: 1 804 225,90 € (um milhão oitocentos e quatro mil duzentos e vinte e cinco euros e noventa cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 423 605,64 € (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia não foi abordado qualquer assunto.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018**-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o senhor vice-presidente da câmara, Dr. Elísio Oliveira, e os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

-----**DÉCIMA OITAVA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – CONHECIMENTO**-----



-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da décima oitava modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2018/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.-----

----- DÉCIMA OITAVA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 – CONHECIMENTO-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da décima oitava modificação/alteração ao Orçamento para o ano de 2018. -----

----- EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CUBOS - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS – PROCESSO 017-E/2018-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o mencionado despacho do senhor presidente da câmara municipal referente à aprovação da decisão do júri do procedimento relativa à prorrogação de prazo para entrega de propostas, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

----- PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA (BTN, BTE E MT) - LOTE 1, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO COM A REFERÊNCIA AQ_CPI_06/2017 PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES – DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA - PROCESSO N.º 056-F/2018-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito do procedimento para adjudicação do fornecimento de energia (BTN, BTE e MT) - lote 1, ao abrigo do acordo quadro com a referência AQ_CPI_06/2017 para fornecimento de eletricidade celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no período compreendido entre a data de assinatura do contrato e 31 de dezembro de 2019, e aprovar os respetivos documentos necessários à abertura do procedimento concursal, devendo os serviços

responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.^a Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

-----INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO DA ZONA DE PESCA LÚDICA NO RIO DÃO” – DECISÃO -----

-----Entretanto, terminada a apreciação do assunto em referência e em conformidade com o disposto no art.º 98.º, do anexo do Dec.-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, desencadear o procedimento para alteração do “Regulamento da Zona de Pesca Lúdica no Rio Dão” e delegar no vereador senhor Dr. Rui Costa, assessorado pelo gabinete jurídico, a responsabilidade pela direção do procedimento regulamentar que lhe cabe tendo em vista a elaboração da alteração ao referido regulamento, em conformidade com o disposto no art.º 55.º do mesmo diploma legal, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

----- REABILITAÇÃO DA VARIANTE DE ABRUNHOSA DO MATO - ACORDO/DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO CELEBRADO COM MANUEL LUÍS CABRAL COSTEIRA E HOMOLOGADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NA REUNIÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2007 - APRECIÇÃO E DECISÃO RELATIVAMENTE AO PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO RESPEITANTE À REPOSIÇÃO DE MURO EM BLOCO EM TODA A EXTENSÃO DO TERRENO CONFRONTANTE COM A VIA PÚBLICA – PROCESSO Z-2/242-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e na sequência da decisão tomada em 17 de outubro de 2007 no âmbito do acordo/declaração de cedência de terreno celebrado com Manuel Luís Cabral Costeira para construção da Variante de Abrunhosa do Mato, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 1 960,00 € (mil novecentos e sessenta euros) ao proprietário, a título indemnizatório e para o próprio proceder à reposição/execução do muro em questão em alternativa à assunção dessa responsabilidade pelo município, nada mais havendo a reclamar à autarquia. Os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

----- ETAR POENTE DE MANGUALDE/ROTUNDA – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR JUSTINO DE JESUS FERNANDES E ELIZABETH PAIVA DE ALMEIDA FERNANDES-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito da empreitada de “ETAR Poente de Mangualde/Rotunda”, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada e subscrita por Justino de Jesus Fernandes e Elizabeth Paiva de Almeida Fernandes, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO A JOAQUIM ANTÓNIO DUARTE POR PARCELA DE TERRENO OCUPADA NO ÂMBITO DO ALARGAMENTO DA ESTRADA DA RODA, NO TROÇO AGORA DESIGNADO POR RUA PADRE ANTÓNIO LOBINHO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, de 13 de novembro de 2018, referente ao pagamento de 4 703,00€ (quatro mil setecentos e três euros) ao senhor Joaquim António Duarte a título de compensação por parcela de terreno, com a área de 470,30m², ocupada no âmbito do alargamento da Estrada da Roda, no troço agora designado por rua Padre António Lobinho, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 REFERENTE À EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) DE GANDUFE E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DO PRÉDIO PELO VALOR PROPOSTO PELOS PROPRIETÁRIOS – APRECIÇÃO E DECISÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com as informações emitidas pelos serviços técnicos do setor de património a câmara municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada na reunião de 03 de setembro de 2018 referente à expropriação de parcela de terreno para a construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Gandufe e, atendendo à manifesta urgência na aquisição do prédio, tendo em conta o interesse público e

conforme proposta agora apresentada pelos proprietários, aprovar a aquisição da totalidade do prédio rústico sito na Barroca do Mouro, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Espinho sob o número 2469 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o número 1188 da mesma freguesia, pelo valor de 15 000,00 € (quinze mil euros), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável e do teor da presente deliberação devem ser notificados os interessados supra aludidos. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.^a Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

-----MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E MARIA EMÍLIA DE JESUS FERREIRA E OUTROS, REFERENTE AO ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL PARA FINS DE ESTACIONAMENTO – APROVAÇÃO -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia da presente reunião. -----

-----MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A EMPRESA LEAR CORPORATION NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE – APROVAÇÃO -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia da presente reunião. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----



-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção esclarecimento ao público.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou a reunião encerrada quando eram dez horas e dezasseis minutos.-----